

DECRETO N° 55/2020

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2020."

O prefeito do município de Materlândia, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MATERLANDIA para o exercício financeiro de 2020:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
09.01.03.10.302.0015.2071 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes			
33903000 - Material de Consumo	547	159	455,30
Total:			455,30

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2020, no valor de R\$ 455,30(quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
09.01.05.10.303.0018.2076 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	601	159	455,30
Total:			455,30

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Materlândia, 01 de Dezembro de 2020



JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal